



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução 365/2010.

#### RESOLVE:

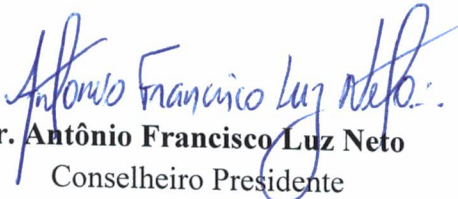
**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Transitória de Normatização e Padronização de atos, rotinas técnicas e administrativas do Coren-PI:

- **Arthur Antunes Soares Lopes** (Coren – PI nº 393385 – ENF) – Funcionário;
- **Fernanda Pereira de Sousa** – Funcionária;
- **Samuel Freitas Soares** (Coren – PI nº 328982 – ENF) – Conselheiro.


**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designados no artº 1 fará jus a pagamento de auxílio representação.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF